

	<p>Protocolo Nº 20220915183005704</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível e Criminal de Propriá da Comarca de PROPRIA em 15/09/2022 18:30 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENEDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201956501229

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201956501229	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência 2ª Vara Cível e Criminal de Propriá
	Situação JULGADO		Distribuido Em: 17/07/2019
Julgamento 30/06/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	09741058489	ITALO WILLAMIS DOS SANTOS ESTACIO
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2631410_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_02.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE PROPRIA/SE

Processo: 201956501229

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO WILLAMIS DOS SANTOS ESTACIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa, que o valor a certidão de fl .3214, refere-se à devolução da quantia correspondente aos honorários do perito, o qual foi levantado indevidamente pelo autor.

Dessa forma, requer seja o mesmo informado do valor a sua disposição, procedendo-se em seguida, a baixa e arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PROPRIA, 14 de setembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

